



**PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS**
Cada vez melhor!



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE NATALIDADE JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, **CNPJ:** 13.806.931/0001-23. **VALOR TOTAL:** R\$ 395.899,92. **DATA DO CONTRATO:** 26/06/2023. **PRAZO VIGÊNCIA:** 06/03/2024. **SIGNATÁRIO:** Antonio Leonardo Ferreira Santos, CPF: 784.194.503-59. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis, 26 de junho de 2023.


Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Matrícula Nº 4315

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO



§ 4º - O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

§ 5º - Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o caput deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei n.º 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

Art. 52 - O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:

Quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalhos; quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento; III. quadro da programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro.

Art. 53 - O Poder Executivo poderá utilizar sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético rígido e/ou flexível para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, utilizando o sistema eletrônico computadorizado.

Art. 54 - Poderá o Município, Poder Executivo ou Poder Legislativo fixar convênios ou termos de cooperação com entidades representativas de classe, mediante apresentação do Convênio.

Art. 55 - As ações vinculadas a Criança e ao Adolescente deverão ser vinculadas sobre as privações que afetam crianças e adolescentes e os desafios atuais, que incluem o agravamento da insegurança alimentar e da pobreza extrema, priorizando a alfabetização e as persistentes desigualdades raciais, combatendo a condição de pobreza e o acesso a direitos básicos, como educação, saneamento, água, alimentação, esporte, lazer, cultura, proteção contra o trabalho infantil, moradia e informação.

Art. 56 - Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei n.º 4.320/64 e Lei Complementar N.º 101/2000, no que concerne a esfera municipal.

Art. 57 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 58 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, em 22 de junho de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5C027145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Quiterianópolis – CE, em 26 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
QUITERIANÓPOLIS - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Nº 16/2023, de 22 de maio de 2023, que estabelece as normas para o rateio dos recursos extraordinários provenientes de precatórios do fundo de

desenvolvimento e Manutenção do Magistério – FUNDEF, prevê a criação de Comissão através da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:

Art.1º - Designar os agentes públicos abaixo citados, para comporem a **Comissão de elaboração e apresentação do levantamento dos dados e informações individuais de cada beneficiário** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE.

Pedro Alves Neto (Secretário de Educação);
Manoel Gomes Coutinho (Secretário de Planejamento);
Raimundo Ferreira de Oliveira Filho (Técnico de Acompanhamento de Programas e Projetos Federais);
Angela Cristina Alexandre Alves Vieira (Assessora Jurídica da SME e do FMSS);
José Cleyton Sousa Silva (Servidor Público Municipal e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quiterianópolis).

Art. 2º - A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria será presidida pelo Secretário Municipal de Educação e terá como Vice-Presidente o Secretário Municipal de Gestão, sendo os demais Membros participativos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Quiterianópolis - CE, em
26 de junho de 2023.

PEDRO ALVES NETO
Secretário de Educação

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:D97B7F56



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
020/2023.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE NATALIDADE JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, CNPJ: 13.806.931/0001-23. **VALOR TOTAL:** R\$ 395.899,92. **DATA DO CONTRATO:** 26/06/2023. **PRAZO VIGÊNCIA:** 06/03/2024. **SIGNATÁRIO:** Antonio Leonardo Ferreira Santos, CPF: 784.194.503-59. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 26 de junho de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:A1847449

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 42/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 42/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, através de publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE**, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, o extrato referente ao contrato Nº 020/2023.01. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo e a empresa: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, CNPJ: 13.806.931/0001-23, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 020/2023.

Quiterianópolis - CE, 27 de junho de 2023.

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Matrícula Nº 4315

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO

